

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

LEI Nº 2.248 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DOS
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL”.**

O povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **NIRLEI CRISTIANI**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam concedidas, no exercício de 2022, subvenções, contribuições e auxílios as seguintes entidades, até os respectivos valores:

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 2.364.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)	R\$ 168.000,00
CONTRIBUIÇÃO E RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU, CISLAGOS	R\$ 400.380,20
AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE DO CAVALO MANGALARGA MARCCHADOR	20.000,00
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS – CONTRIBUIÇÕES (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ALAGO, ASSOCIAÇÃO NASCENTES DAS GERAIS, AMBASP-ASS. DOS	R\$ 178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea


Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

MUN.MICRO REG.BAIXO SAPUCAÍ	
MANUTENÇÃO DE RATEIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS)	R\$ 30.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER)	R\$ 130.000,00
CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO	R\$ 400.306,62
VILA VICENTINA DE ILÍCINEA	R\$ 52.000,00
SUBVENÇÕES A ENTIDADES	R\$ 20.000,00

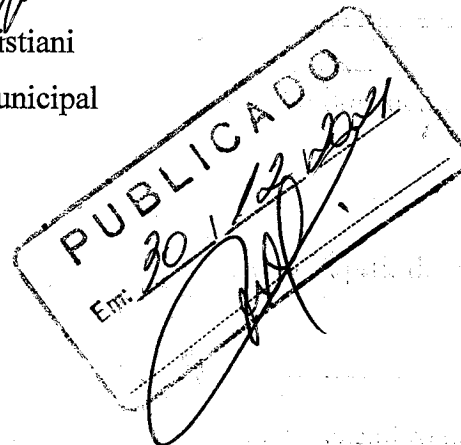
Art. 2º. Os valores constantes no art 1º desta lei, serão consignados no orçamento para o exercício de 2022.

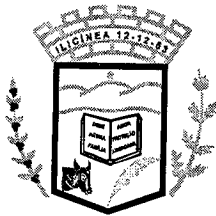
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ilícinea 30 de Dezembro de 2021


Nirlei Cristiani

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

LEI Nº 2.248 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E REAJUSTE DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL”.

O povo do Município de Illicínea, Estado de Minas Gerais por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **NIRLEI CRISTIANI**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam concedidas, no exercício de 2022, subvenções, contribuições e auxílios as seguintes entidades, até os respectivos valores:

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	R\$ 2.364.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS (APAE)	R\$ 168.000,00
CONTRIBUIÇÃO E RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO PARA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, SAMU, CISLAGOS	R\$ 400.380,20
AUXÍLIO FINANCEIRO AO CLUBE DO CAVALO MANGALARGA MARCCHADOR	20.000,00
MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS – CONTRIBUIÇÕES (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, ALAGO, ASSOCIAÇÃO NASCENTES DAS GERAIS, AMBASP-ASS. DOS	R\$ 178.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175-000

MUN.MICRO REG.BAIXO SAPUCAÍ	
MANUTENÇÃO DE RATEIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE (CIMAMS)	R\$ 30.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMATER)	R\$ 130.000,00
CENTRO EDUCACIONAL MONSENHOR FRANCISCO FIGUEIREDO	R\$ 400.306,62
VILA VICENTINA DE ILICÍNEA	R\$ 52.000,00
SUBVENÇÕES A ENTIDADES	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Os valores constantes no art 1º desta lei, serão consignados no orçamento para o exercício de 2022.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Ilícinea 30 de Dezembro de 2021


Nirlei Cristiani

Prefeito Municipal

